



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024-EXONERA AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 141, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024-EXONERA AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022
- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2022
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024



- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2023

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CMAS N° 41, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024-APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS/DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2023.

ATAS

- ATA DE N° 181-ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.



**DECRETO N° 140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024*****“EXONERA AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os agentes abaixo relacionados, de seus respectivos cargos:

NOME	CARGO
Charles Jacson Fagundes Costa	Secretário Municipal de Saúde
Eldivar Rocha Gomes	Secretário Municipal de Comunicação
Francisco José Cardoso de Castro	Secretário Municipal de Governo
Mateus Bezerra do Prado Fernandes	Secretário Municipal de Administração e Finanças
Roberto Gil de Jesus Cunha	Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Rodrigo Donato Cruz	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2.º - Ficam revogados o Decreto n° 080, de 04 de abril de 2024, e a Portaria n° 016, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





DECRETO Nº 141, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“EXONERA AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados os agentes abaixo relacionados, de seus respectivos cargos em comissão:

NOME	CARGO
1. Fabiano Pereira Benevides	Chefe de Gabinete
2. Osvaldo Neto Santana Santos	Assessor Executivo
3. Ruberlon Fernandes de Oliveira	Tesoureiro
4. Edimar Rocha Gomes	Diretor do Departamento de Contabilidade
5. Naby Fernandes de Lima	Diretor do Departamento de Recursos Humanos
6. Natália Souza Rodrigues	Assessora Especial do Departamento de Recursos Humanos
7. Rosane Neves Reis	Assessora Especial do Departamento de Contabilidade
8. Dacelio Castro Benevides	Gerente do Departamento de Recursos Humanos
9. Carlos Cesar Nunes Vieira	Gerente de Regularização Fundiária e Cadastro Imobiliário
10. Alessandro Gomes Boa Sorte	Comandante da Guarda Municipal
11. Gilvar José Nogueira	Assessor Técnico
12. Eva Silva Pereira	Assessora Técnica
13. Marcella Paz Guimarães	Assessora Técnica
14. Luceni Souza Santos	Controladora Geral
15. Tiago Fernandes Teixeira	Diretor-Geral do Departamento de Compras
16. Gisele Silva Gomes	Coordenadora Geral de Processo
17. Valdemir Paulo Pereira	Diretor-Geral do Departamento de Licitações e Contratos
18. Carlos Sérgio do Nascimento Gomes	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
19. Raquel Donato Cruz	Assessora Especial de Planejamento de Governo
20. Géssica Fernandes de Souza	Assessora Técnica
21. Jamilly Franciély Reis Antunes	Gerente do SEMAE
22. Ênio de Jesus	Gerente da Divisão de Administração e Finanças





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

23. Mônica Cruz Benevides	Gerente da Divisão de Administração e Finanças
24. Álefe Júnior de Jesus Fernandes	Gerente da Central de Processamento de Dados da Educação
25. Pedro Henrique Santos Gonçalves	Diretor Clínico do Hospital
26. Maira Rafaela Rodrigues Cruz	Diretora da Assistência Farmacêutica
27. Vinicius Oliveira Silva	Diretor do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação
28. Edson Marques de Jesus Silva	Coordenador do Departamento de Vigilância Sanitária
29. Clériston Figueiredo Martins	Coordenador Médico Autorizador AIH
30. Nicelio Marques Reis	Diretor Geral Administrativo do Hospital
31. Marcus Vinícius Bizerra Nonato	Coordenador da Central de Processamento de Dados da Saúde
32. Nislaine Cruz Souza	Defensora Pública Municipal
33. Guilherme Kennedy Reis Marques	Coordenador Técnico
34. Ancelmo Batista Magalhães	Secretário Executivo do CMAS
35. Karla Pereira de Oliveira	Assistente do Bolsa Família
36. Vanessa Carla Benevides Oliveira	Assistente da Bolsa Família
37. Rayane Rivelli Pereira Santos	Orientadora Social
38. Cleidson Batista Fernandes	Diretor de Desenvolvimento Econômico
39. Aldo Henrique Fernandes Gomes	Assessor Especial de Abastecimento e Meio Ambiente
40. Sivalda Fernandes Bizerra	Assessora Especial de Obras, Serviços Públicos e Projetos
41. Mário Joaquim da Silva	Assessor Especial de Trânsito e Transportes
42. Francisco de Assis Fogaça	Gerente de Abastecimento de Água
43. Edileia Ferreira Neves Fogaça	Chefe de Abastecimento de Água
44. Adevaldo Alves Pereira	Assessor Técnico
45. Carlos Albert Souza Batista	Assessor de Comunicação
46. José Marcos Batista Fagundes	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer
47. Darilene Vieira Fernandes	Coordenadora do Departamento de Cultura e Eventos
48. Lillian da Paixão Oliveira Marques	Gerente de Esporte e Lazer

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia





EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO

**OITAVO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008-22PE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: CASTRO E FIALHO EIRELI, CNPJ N.º 13.485.655/0001-49.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 055/2022, Pregão Eletrônico N.º 008-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 026/2022, que refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (lixo urbano), limpeza e conservação de vias e bens públicos do município de Matina - Bahia.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 446.422,56(quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/04/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CASTRO E FIALHO EIRELI - Maura Rodrigues Neves.





EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO

**QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014-21PP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 182/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ODAIR JOSE MAGALHAES FREIRE-MEI, CNPJ N.º 44.115.622/0001-30.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 130/2021, Pregão Presencial n.º 014-21PP, deflagrado do Processo Administrativo n.º 182/2021, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$35.280,00(trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ODAIR JOSE MAGALHAES FREIRE-MEI- Odair Jose Magalhaes Freire.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2022

DISPENSA N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 199/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: VALNOIR FRANCISCO GOMES, CPF N.º 343.304.705-78.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 001/2022, Dispensa N.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 199/2021, que refere-se ao contrato de Locação do imóvel localizado na Praça Eraldo Tinoco, S/N, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral 113ª Zona Eleitoral, conforme termo de governo firmado com a Justiça Eleitoral, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ VALNOIR FRANCISCO GOMES – CPF: 343.304.705-78.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2022

DISPENSA N.º 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 202/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

CONTRATADO: CARLOS DOS SANTOS CARVALHO, CPF N.º 015.795.935-00.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 004/2022, Dispensa N.º 004/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 202/2021, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Riacho de Santana, s/n.º, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ CARLOS DOS SANTOS CARVALHO – CPF: 015.795.935-00.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

DISPENSA N.º 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 002/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: JURANDI PEREIRA DA SILVA, CPF N.º 793.768.605-78.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 008/2022, Dispensa N.º 007/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 002/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Riacho de Santana, n.º 9999, AP 1.ºan, Centro, Matina - BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, neste Município de Matina -BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ JURANDI PEREIRA DA SILVA – CPF: 793.768.605-78.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022

DISPENSA N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 003/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, CPF N.º 046.338.245-54.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 009/2022, Dispensa N.º 008/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 003/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, n.º 173, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ TEREZINHA PEREIRA DA SILVA – CPF: 046.338.245-54.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 012/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.289.734/0001-20.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 018/2022, Inexigibilidade N.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 012/2022, que refere-se à contratação de empresa de assessoria contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Matina correspondente ao exercício financeiro de 2022, perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, SIGA e conferência das informações junto ao e-TCM, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo treinamento, coordenado, e acompanhamento de servidores da área contábil do Município e abastecimento dos dados por meio do SIGA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP – Gilberto Aparecido Nogueira.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 013/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.289.734/0001-20.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 019/2022, Inexigibilidade N.º 002/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 013/2022, que refere-se à contratação de empresa de assessoria contábil especializada ao Fundo Municipal de Saúde de Matina, visando a realização de prestações de contas mensais e anual correspondente ao exercício financeiro de 2022, perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo e treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil do Fundo.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP – Gilberto Aparecido Nogueira.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2022

DISPENSA N.º 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 028/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: MARIA AMADA PEREIRA BOMFIM, CPF n.º 006.680.045-50.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 030/2022, Dispensa N.º 013/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 028/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Pedro Alexandrino de Almeida, s/n.º, Bairro da Liberdade, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ MARIA AMADA PEREIRA BOMFIM – CPF n.º 006.680.045-50.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2022

DISPENSA N.º 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 029/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: MARIA DA GLÓRIA REIS LESSA, CPF n.º 487.007.975-53.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 031/2022, Dispensa N.º 014/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 029/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, Bairro da Liberdade, CEP 46480-000, Matina-BA para instalação e funcionamento do ARQUIVO CENTRAL, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ MARIA DA GLÓRIA REIS LESSA – CPF n.º 487.007.975-53.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2022

DISPENSA N.º 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 033/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.

CONTRATADO: ROBERTH WAGNER REIS ANTUNES, CPF n.º 041.267.195-63.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 032/2022, Dispensa N.º 015/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 033/2022, que refere-se ao contrato de locação do imóvel localizado na Rua Hermenegildo F. Neto, N.º 10, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do Centro de Fisioterapia, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA /BA – Charles Jacson Fagundes Costa e Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ROBERTH WAGNER REIS ANTUNES – CPF n.º 041.267.195-63.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2022

DISPENSA N.º 023/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 048/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, CPF N.º 046.338.245-54.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 049/2022, Dispensa N.º 023/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 048/2022, que passa a se referir ao seguinte objeto: contrato de locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, n.º 000, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, neste Município de Matina - BA, visando atender as necessidades precípuas do Município.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ TEREZINHA PEREIRA DA SILVA – CPF: 046.338.245-54.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ALISSON PEREIRA SOUZA - MEI, CJPJ N.º 50.208.157/0001-85.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 058/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.698,04 (quarenta e dois mil seiscientos e noventa e oito reais e quatro centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALISSON PEREIRA SOUZA MEI - Alisson Pereira Souza.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 058/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, CJPJ N.º 50.307.505/0001-71.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 061/2023, Pregão Eletrônico N.º 022-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 058/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.362,72(vinte e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ NEURIVANDO ROCHA RODRIGUES PEREIRA - MEI, Neurivando Rocha Rodrigues Pereira.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 102/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ALMIR CARDOSO SILVA, CPF N.º 523.729.365-49.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 102/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 49.150,50 (quarenta e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALMIR CARDOSO SILVA – CPF: 523.729.365-49.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 109/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DALMI RODRIGUES PEREIRA, CPF N.º 970.930.605-04.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 109/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 37.749,78 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ DALMI RODRIGUES PEREIRA – CPF: 970.930.605-04.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: BRENO ALVES SILVA, CPF N.º 058.152.525-65.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 116/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 35.111,64 (trinta e cinco mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ BRENO ALVES SILVA – CPF: 058.152.525-65.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: ALEX PEREIRA SILVA, CPF N.º 091.148.045-57.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 117/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 51.353,46 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ ALEX PEREIRA SILVA – CPF: 091.148.045-57.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 124/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA, CPF N.º 226.530.438-74.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 124/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 55.207,80 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ JOSIMAR BATISTA NOGUEIRA – CPF: 226.530.438-74.





EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 126/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021-22PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 084/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: DIEGO DIAS DE JESUS, CPF N.º 052.421.435-25.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 126/2022, Pregão Eletrônico N.º 021-22PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 084/2022, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 39.765,66 (trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ Diego Dias de Jesus – CPF: 052.421.435-25.



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024**

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 042/2024, Concorrência: nº. 001/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 023/2024”.

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90, endereço eletrônico olengenharia@gmail.com, com sede à Rua Manoel Agostinho do Amaral, Nº 96, Centro, São Sebastião do Passé/BA – CEP: 43.850-000, neste ato representada por Mariana Oliveira de Vasconcelos, CPF 036.297.075-05, RG 1399133519, residente e domiciliada à Rua Eutiquio de Lima, nº 407, Bairro São Roque, São Sebastião do Passé/BA – CEP 43.850-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 042/2024, Concorrência: nº. 001/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 023/2024, que refere-se à construção de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de 4 (quatro) campos Society de Grama Sintética com alambrado nas comunidades de Mocó, Quixaba, Pinchico e na Sede do Município de Matina, Estado Da Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA

CNPJ sob o nº 06.147.972/0001-90
Mariana Oliveira de Vasconcelos
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024**

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 058/2024, Concorrência: nº. 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 041/2024”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: Empresa TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.972.352/0001-74, endereço eletrônico lidercon.t1@hotmail.com, com sede à Rua Av. Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, neste ato representada por Carlos Antônio de Assis Sampaio, CPF: 059.294.735-10, RG: 1577869516 SSP-BA, residente e domiciliada à no Caminho 1, 12, URBIS I, Amargosa – BA, CEP: 45.300-000, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 111 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 058/2024, Concorrência: nº. 003/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 041/2024, que refere-se à construção de empresa especializada para a execução das obras decorrentes da reprogramação das obras para construção de escola com 06 (seis) salas de aula com quadra coberta, padrão FNDE, na localidade de Pinchico, interior do município de Matina/BA, conforme termo de compromisso nº 201803815-1, sob o regime menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 058/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ sob o nº 18.972.352/0001-74
Carlos Antônio de Assis Sampaio
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
Matina – Bahia



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2024**

“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 071/2024, Pregão Eletrônico nº 033-24PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 080/2024”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADA: a empresa **ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.277.251/0001-31, sediada na Rua Iguatemi, 85 – Santa Terezinha --- Telefone (75) 98844-5211, Santo Antônio de Jesus – BA, CEP: 44.445-582, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por Sandro dos Santos Oliveira, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 105 c/c 107, da Lei nº 14.133, de 2021, do Contrato nº 071/2024, Pregão Eletrônico nº 033-24PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 080/2024, que refere-se à contratação de fornecimento de Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio nº 168/2022 firmado Estado Da Bahia, por intermédio da Secretaria Da Educação Do Estado Da Bahia – SEC, e o Município de Matina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo contratual correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento para o ano de 2025, conforme disposição da LOAS, pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	1.092 - VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 25.600,00
		1.107 - EQUIPAMENTOS PARA CRECHES	
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2024, que passa a contar com prazo de vigência até 30/04/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.





Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 30 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

ATUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME

CNPJ sob o nº 05.277.251/0001-31
Sandro dos Santos Oliveira
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064-23PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 163/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: LUCIANO PEREIRA DA SILVA-MEI, CJPJ N.º 40.769.053/0001-96.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 032/2024, Pregão Eletrônico N.º 064-23PE, deflagrado do Processo Administrativo n.º 163/2023, que refere-se à contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino do Município de Matina/BA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.599,64(quarenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 30/06/2025.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ LUCIANO PEREIRA DA SILVA-MEI, Luciano Pereira da Silva





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023

“Terceiro Aditivo ao Contrato nº 091/2023, Dispensa de Licitação Nº 020/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 120/2023”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: A empresa **GJCF CONSULTORIA & SERVICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº 36.029.516/0001-06, com sede na Rua Wilson Caldeira da Silva, nº 154-A, Bairro Alto da Usina – Igaporã-BA, CEP 46.490-000, representado pelo Sr. Gabriel Jose Cardoso Fernandes, portador do RG sob o nº 12.686.653-80 SSP/ BA, CPF nº 050.194.995-01, casado, residente e domiciliado na Rua Wilson Caldeira da Silva, nº 154, Bairro Alto da Usina Igaporã-BA, CEP- 46.490-000, doravante denominada de **CONTRATADA**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 107 da Lei 14.133/21, conforme previsão expressa do item 14 do Termo de Referência anexo ao Edital, do Contrato nº 091/2023, Dispensa nº 020/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 120/2023, que refere-se à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, em meio magnético, com a disponibilização em Software (sistema WEB) e assinatura digital, com a certificação ICP-Brasil e Prestação de Contas mensal no E-tcm, sob o regime de menor preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)**, considerando 12 (doze) parcelas mensais estabelecidas na Cláusula Quarta do Termo Contratual.

Parágrafo único: O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.017 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$41.400,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		





CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 091/2023, que passa a contar com prazo de vigência até 31/12/2025, por se tratar de serviço de prestação continuada, na forma do art. 6º, XV da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 26 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal
Contratante

GJCF CONSULTORIA & SERVICOS LTDA-ME

CNPJ sob o nº 36.029.516/0001-06
Gabriel Jose Cardoso Fernandes
Representante legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Aprovação da Prestação de Contas dos Recursos Federais/Demonstrativo Sintético Anual Físico financeiro Exercício 2023.”

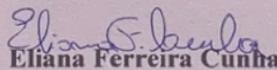
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Matina, Estado da Bahia, em Reunião Plenária realizada em 19 de Novembro de 2024, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 04, de 03 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Aprova a Prestação de Contas dos Recursos Federais/Demonstrativo Sintético Anual Físico financeiro Exercício 2023:

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.


Eliana Ferreira Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

ATA DE N.º 181

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA.

Aos dezenove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte quatro, precisamente às nove horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Matina, Estado da Bahia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, contando com a presença dos conselheiros: Eliana Ferreira Cunha (presidente) Carlos Sérgio do Nascimento Gomes, José Pereira de Souza, Cleidson Batista Fernandes, Raquel Miranda Cardoso de Souza, Ariadne Naiana da Silva Cunha Cruz, Gicelia Souza Mota e Edinalva Nascimento da Silva, Guilherme Kennedy Reis Marques, Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donatti (assistente social), Raqueliana Santana Ferreira (Estagiaria do Curso de Administração), como também Francisco José Cardoso de Castro (Secretário Municipal de Assistência Social) e Ancelmo Batista Magalhães (Secretário Executivo em exercício). Inicialmente, a reunião foi aberta pela Presidente do CMAS que conferiu o quórum e apresentou a pauta: **Prestação de Contas dos Recursos Federais/ Demonstrativo Sintético Anual Físico financeiro Exercício 2023 e Escolha dos Conselheiros para participarem da 3ª Reunião Descentralizada do CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social.** De posse da palavra, Eliana falou sobre o Recebimento do ofício de nº 059/2024 enviado pela presidente do Conselho Estadual, a senhora Fabya Reis, convidando 02 conselheiros, um Governamental e um da Sociedade Civil juntamente com o Secretário Executivo para participarem da 3ª Reunião Descentralizada do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) que irá acontecer nos dias 04 e 05 de dezembro de 2024 na cidade de Prado/BA. Logo em seguida foi feita uma votação entre todos os presentes, onde escolheu os seguintes conselheiros: Guilherme Kennedy Reis Marques (Representante Governamental) e Ednalva Nascimento da Silva (Representante da Sociedade Civil) para irem com o Secretário Executivo Ancelmo Batista Magalhães representar os demais nesse evento. Logo em seguida direcionou a palavra ao Secretário Francisco para apresentar a Prestação de Contas dos Recursos Federal, com o Demonstrativo sintético anual físico financeiro exercício 2023 em mãos apresentou cada gasto e aplicação dos recursos de acordo com cada conta;

Ariadne Naiana da Silva Cunha Cruz, Raqueliana Santana Ferreira, Gicelia Souza Mota, Ancelmo Batista Magalhães, Guilherme Kennedy Reis Marques, Raquel Miranda Cardoso de Souza, Francisco José Cardoso de Castro, Edinalva Nascimento da Silva, Cleidson B. Fernandes

Assinatura de Eliana Ferreira Cunha
Assinatura de José Pereira de Souza
Assinatura de Cleidson Batista Fernandes
Assinatura de Raquel Miranda Cardoso de Souza
Assinatura de Ariadne Naiana da Silva Cunha Cruz
Assinatura de Gicelia Souza Mota
Assinatura de Edinalva Nascimento da Silva
Assinatura de Guilherme Kennedy Reis Marques
Assinatura de Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donatti
Assinatura de Raqueliana Santana Ferreira
Assinatura de Francisco José Cardoso de Castro
Assinatura de Ancelmo Batista Magalhães





Conselho Municipal de Assistência Social
Sala dos Conselhos
Matina-BA CEP: 46480-000

Júlia acrescenta com a apresentação dos extratos das contas correntes e aplicação, contas do Primeira Infância no SUAS, IGD SUAS, IGD Bolsa Família, Proteção Básica, PROCAD, BPC escola e COVID, discorreu acerca do uso e destinação de cada recurso, a forma de como deve ser aplicado; o secretário executivo disponibilizou no grupo do Conselho em formato de PDF todos os extratos para que todos pudessem apreciar. Sendo assim os conselheiros fizeram a análise e por unanimidade optaram pela aprovação. A reunião foi encerrada pela senhora Eliana às 10h:30min. Nada mais a relatar, eu Ancelmo Batista Magalhães lavrei a presente ata, que passa a ser assinada por mim e todos os presentes.

*Amadine Naiana da Silva
Cunha Cruz, Raqueliana Santana Ferreira Geulcia
sora nota, Ancelmo Batista Magalhaes, Guilherme Kennedy
Rios Marques, Julia Maria Corati Dopol Leonardo Cardoso
de Souza, Francisca Bandeira de Castro Elvira Leula
Edinalva Nascimento da Silva
Alexandre B. Baranda
Lorena de Almeida Gomes, Jaci Pereira da Silva*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/13C3-BDE7-135E-4FE0-7D56> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 13C3-BDE7-135E-4FE0-7D56



Hash do Documento

538379245a00d477265e5cef9deaa7837f1d5ccf2f667a09fa25dfd95b4d184c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/12/2024 15:18 UTC-03:00